



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO  
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS  
TELEFONE: (55) 3334-4900

### ATA Nº 18/2023

As 09:00horas do dia 5/6/2023 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 958/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, conforme constante na Ata nº 16 de 25/5/2023, participantes da Tomada de Preço 04/2023, processo administrativo nº 593/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO GLOBAL DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA TOTAL DE 40,90M² CADA, DESTINADOS A FAMILIAS CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS. Aberta a sessão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas sendo assim classificadas: TEIXEIRA E MARDER LTDA, CNPJ nº 34.434112/0001-72, com proposta no valor global de R\$ 828.867,43 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos); ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA, CNPJ Nº 32.521.865/0001-90, com proposta no valor global de R\$ 845.112,64 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos); EMPREENDIMENTOS MADELAR LTDA, CNPJ Nº 27.829.328/0001-71, com proposta no valor global de R\$ 888.761,84 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 07.067.802/0001-68, com proposta no valor global de R\$ 919.731,37 (novecentos e dezenove mil , setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 47.461.617/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 938.687,46 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Após análise das propostas financeiras foi declarada como vencedora do certame a empresa TEIXEIRA E MARDER LTDA, CNPJ nº 34.434112/0001-72, com proposta no valor global de R\$ 828.867,43 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos); Registra-se que a empresa PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA estava presente na sessão e acompanhou a abertura dos envelopes das propostas financeiras retirando-se da sessão após a conferência das propostas. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da proposta financeira, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Encaminha-se os autos do processo para análise e Parecer jurídico final, e após decorrido o prazo recursal o mesmo será homologado. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

**ADRIANE F. DE BONI**  
Presidente

**MARILIA FERNANDA AMARAL**  
Membro

**MIGUEL RITHMULER**  
Secretário

**ANGELA G CORÓ ZUCOLLOTTO**  
Engenheira Civil Municipal